

**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA: CURSO:

ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP:

CONTATO TELEFÔNICO COM DDD (PARA LIGAÇÃO E WHATSAPP):

ENDEREÇO DE E-MAIL (DE PREFERÊNCIA, O INSTITUCIONAL DA UFSM):

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

# Eu, , abaixo assinado, nascido(a) em / / , portador(a) da cédula de identidade (RG) nº , declaro, sob as penas da lei, que sou (preto/preta ou pardo/parda), com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012 e Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: / /20

# Assinatura do(a) Candidato(a)

\* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica Art.

299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS**

# Eu, , abaixo assinado, nascido(a) em / / , portador(a) da cédula de identidade (RG) nº , declaro, sob as penas da lei, que não recebo bolsa de nenhuma das seguintes agências de fomento: CAPES, CNPq, FAPERGS, FNDE ou FINEP.

Data: Santa Maria, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de /20\_\_\_\_\_.

# Assinatura do(a) Candidato(a)



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

# Eu, , abaixo assinado, nascido(a) em / / , portador(a) da cédula de identidade (RG) nº , declaro, sob as penas da lei, que não ocupo cargo ou emprego público, nem possui vínculo a qualquer empresa que realize ou possa realizar auditorias e atividades de fiscalização no Grupo Carrefour.

Data: Santa Maria, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de /20\_\_\_\_\_.

# Assinatura do(a) Candidato(a)



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

## ANEXO V

**DOCUMENTAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPTA***

|  |
| --- |
| **1. Documentos de identificação do (a) estudante e da sua família** |
| **a)** Quadro de Composição do grupo familiar conforme modelo disponível no Anexo VI, devidamente preenchido. |
| 1. Documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas) ou carteira de motorista dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar.    1. Caso já conste o número do CPF[2] , na carteira de identidade ou na Carteira de Trabalho da Previdência Social, não é necessário enviá-lo novamente;    2. Caso seja enviada a carteira de motorista, não há necessidade de envio do documento de identidade e CPF;    3. Para menores de 18 anos, **caso não possua** documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas), é necessária a cópia da certidão de nascimento. |
| **c)** Certidão de casamento ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo VII, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável). |
| **d)** Aos menores de idade, caso os pais/responsáveis ou cônjuge sejam falecidos, é necessário apresentar certidão de óbito; |
| **e)** Caso o estudante e/ou componente do grupo familiar receba algum benefício social (Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Seguro Desemprego e Auxílio Emergencial do Governo Federal), apresentar cópia do extrato bancário ou outro documento que comprove o recebimento do benefício. |
| **f)** Quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: o estudante ou dependente menor de 21 anos deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo VIII;  **f.1)** Quando o estudante ou membro familiar pagar pensão alimentícia: deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, conforme o modelo disponível no Anexo VIII, acompanhado de extrato bancário ou outro documento que comprove o valor pago. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2. Documentos para comprovação de renda familiar mensal (referente a TODAS as fontes de renda desempenhadas pelo grupo familiar, inclusive pelo estudante)** | |
| **Aos componentes do grupo familiar, maiores de**  **18 anos, que declaram imposto de renda à Receita Federal** | Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Imposto de Renda Pessoa Jurídica, se for o caso, completa com recibo de entrega Exercício 2022. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. |
| **Todos os componentes do grupo familiar maiores de 18 anos, salvo na condição de jovem aprendiz (14 a 24 anos)** | 1. - Carteira de Trabalho (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário com o valor atualizado e da página seguinte. 2. - A Carteira de Trabalho digital pode ser obtida pelo aplicativo "carteira de trabalho digital" ou no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br); ao clicar em imprimir é possível obter o documento completo em pdf.   Para quem não tem carteira de trabalho: apresentar declaração de que não possui Carteira de Trabalho (Anexo XII). |
| 1. **Trabalhador**   **Assalariado**  (Trabalho  formal, estágio,  jovem  aprendiz.)  aprendiz.) | **a. 1)** Contracheques dos três meses anteriores (janeiro,  fevereiro e março) à data de abertura das inscrições do processo seletivo. |
| **b) Produtor Rural ou Agrícola**  \*Para fins de cálculo  da renda bruta do  Produtor Rural será  considerado o lucro  total do produtor rural  (Receitas menos 30% | **b.1)** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC; ou |
| **b.2)** Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. Se o bloco do produtor rural estiver em nome do casal, a declaração deve ser para o casal, a fim de identificar a profissão de ambos como agricultores; ou |

|  |  |
| --- | --- |
| do valor com  despesas),  legalmente  declaradas, onde o  valor de lucro anual  será dividido por 12  para média mensal.  Caso o produtor  declare apenas as  receitas e não declare  as despesas, as  receitas serão  consideradas como  salário anual. | * 1. Declaração de Produtor Rural, conforme o modelo disponível no Anexo IX, acompanhada de extrato bancário (abril ou maio); ou   2. Relatório do Extrato de Nota Fiscal Gaúcha Eletrônica de Produto (relatório anual). Pode ser solicitado na Secretaria de Finanças, no Departamento de ICMS ou no Setor de Agricultura/Setor de blocos da Prefeitura Local.   **OBS: Não serão aceitas “Notas de bloco de produtor rural’.** |
| **c) Aposentado ou Pensionista** | **c.1)** Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login?redirectUrl=/>Url=/ ou  **c.2)** Extrato bancário do mês de inscrição neste edital. |
| **d) Autônomos e Profissionais Liberais** | **d.1)** Declaração de renda Autônomo e Profissional Liberal (Anexo X), acompanhado do extrato bancário do mês de inscrição neste edital. |
| **e) Proprietários Empresas Empreendedores Individuais** | **e.1)** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior  **e.2)** Microempreendedor individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional |
| **f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de**  **bens móveis e**  **imóveis** | **f.1)** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório que contemple o último recibo de aluguel. |
| **g) Desempregado ou trabalhador do lar** | **g.1)** Declaração de inexistência de renda (conforme Anexo XI) acompanhado de extrato bancário do mês de inscrição neste edital |

|  |  |
| --- | --- |
| **h) Segurado do Seguro Desemprego** | **h.1)** Comprovante de recebimento do benefício onde conste o valor do mesmo. |
| **i) Estagiário remunerado e/ou bolsista** | **i.1)** Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido |
| **j) Recebedores de Pensão Alimentícia/Não recebedores**  **Pagadores de pensão alimentícia** | * 1. Para os componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais separados (separação legalizada ou não): declaração de recebimento de pensão alimentícia/ não recebimento, conforme modelo disponível no Anexo VIII, acompanhado de extrato bancário ou de outro documento que comprove o valor recebido.   2. Quando o membro familiar pagar pensão alimentícia deverá apresentar a declaração de pagamento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo VIII, acompanhado de extrato bancário ou de outro documento que comprove o valor pago. |



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

## ANEXO VI

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome (primeiro nome)** | **Parentesco do candidato** | **Idade** | **Estado Civil** | **Exerce atividade remunerada** | **Renda Bruta Mensal** |
| 1 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 2 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 3 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 4 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 5 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 6 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 7 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 8 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 9 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |
| 10 |  |  |  | ( ) Sim ( )Não |  |

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade.

, de de 2023.

Assinatura do (a) estudante Assinatura do responsável

(Para estudantes menores de 18 anos)



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, **,** inscrito(a) sob o CPF nº , RG nº e meu/minha companheiro(a) , inscrito(a) sob o CPF nº , RG nº , declaramos, sob penas da lei, que convivemos em União Estável desde , de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

, de de 2023.

1º Declarante (assinatura) 2º Declarante (assinatura)



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

## ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu,

,

inscrito(a) no CPF n. e RG n.

, residente no endereço

## ( ) recebo pensão alimentícia no valor mensal de R$ . ( ) pago pensão alimentícia no valor mensal de R$ .

**( ) não recebo pensão alimentícia.**

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

## Declaro também que, nesta data:

Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do mês de inscrição em edital.

( ) Conta corrente

( ) Conta poupança

( ) Não possuo conta bancária

, de de 2023.

(Assinatura do declarante)



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu,

,

inscrito(a) no CPF n. e RG n.

, residente no endereço

, que trabalho como produtor (a) rural, com renda mensal no valor de R$

, referente à(s) atividade(s) de . (Especificar as atividades rurais desempenhadas).

## Declaro também que, nesta data:

Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do mês de inscrição em edital.

( ) Conta corrente

( ) Conta poupança

( ) Não possuo conta bancária

## Declaro também que, nesta data:

( ) Possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, qual envio em anexo a esta declaração como documento.

( ) Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

, de de 2023.

Assinatura do declarante



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL**

(somente para aluno(a) e/ou familiar sem comprovante de renda)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu,

,

inscrito(a) no CPF n. e RG n.

, residente no endereço

, presto serviços como (atividade exercida)

,no endereço localizado na rua

,nº , recebendo o valor mensal de R$ .

## Declaro também que, nesta data:

Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do mês de inscrição em edital.

( ) Conta corrente

( ) Conta poupança

( ) Não possuo conta bancária

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

, de de 2023.

Assinatura do declarante



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

## ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA**

(Somente para candidatos(as) e familiares sem atividade remunerada)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu,

,

inscrito(a) no CPF n. e RG n.

, residente no endereço

, não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento, sou dependente, financeiramente de que é (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº e inscrito (a) no CPF sob o nº .

Declaro também que, nesta data, possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do mês de inscrição em edital.

( ) Conta corrente

( ) Conta poupança

( ) Não possuo conta bancária

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

, de de 2023.

Assinatura do declarante



**Nº 051/2023 - PROGRAD SELEÇÃO DE PESSOAS NEGRAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR"**

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu,

,

inscrito(a) no CPF n. e RG n.

, residente no endereço

, que não encaminhei para a seleção do Auxílio Permanência por motivo de

( ) Perda/extravio da Carteira de Trabalho ( ) Nunca solicitei Carteira de Trabalho

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

, de de 2023

Assinatura do declarante